



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA**  
Controladora-Geral

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Governo

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária de Turismo

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6784 – Terça-feira, 14 de novembro de 2023

**internet**

Reprodução



### PODER EXECUTIVO

#### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 869/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2023, livro A-29, fl. 89/93. Processo Administrativo n.º 14693/2023. TERMO DE CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E ITAÚ UNIBANCO S.A. O objeto é a concessão de empréstimos aos servidores públicos do município de Petrópolis, mediante consignação em folha de pagamento. O prazo de vigência deste convênio é de 60 meses. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1399-A/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 05/2023, livro G-23, fls. 10/14. Processo Administrativo n.º 8768/2023. Termo de Permissão de Uso de bem imóvel entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e a empresa VIBRA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA ME. O objeto é a Permissão de Uso de espaço do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, todas as 5 áreas de eventos, situado na Estrada União e Indústria, n.º 10.000, Itaipava, Petrópolis/RJ, para a realização do evento "ROCK THE MOUNTAIN", a ser realizado nos dias 4, 5, 11 e 12 de novembro de 2023. O prazo do presente Termo de Permissão de Uso inicia-se em 16 de outubro com a montagem das estruturas, e se finda em 17 de novembro de 2023. O PERMISSIVOÁRIO pagará o valor global de R\$ 165.964,83. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1502/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 417/2023

Processo n.º 17226/2023 – Pregão Eletrônico n.º 135/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ÁREAS TÉCNICAS, SAMU, URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, PSLs E HMNSE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.159.008/0001-02. Valor Estimado: R\$ 24.396,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Almotolia plástica 500 ml clara	UN	300	5,99	1.797,00
4	Almotolia plástica 500 ml escura	UN	300	5,83	1.749,00
6	Borracha em tubo n. 200	M	600	3,55	2.130,00
12	Fio catgut s. 3-0 c/ag. 2,0 cm 1/2 circ.	ENV	2000	4,92	9.840,00
13	Fio catgut s. 2-0 c/ag. 3cm 3/8 circ. cilíndrica	ENV	1500	5,38	8.070,00
23	Protetor de cone – dispositivo para oclusão de cateteres e perfêricos	UN	3000	0,27	810,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1503/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 418/2023

Processo n.º 17226/2023 – Pregão Eletrônico n.º 135/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ÁREAS TÉCNICAS, SAMU, URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, PSLs E HMNSE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.149.914/0001-05. Valor Estimado: R\$ 4.230,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
18	Gel p/ECG – fr. de 100g	FRS	1500	2,82	4.230,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1504/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 419/2023

Processo n.º 17226/2023 – Pregão Eletrônico n.º 135/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ÁREAS TÉCNICAS, SAMU, URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, PSLs E HMNSE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.482.141/0001-13. Valor Estimado: R\$ 8.978,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Almotolia plástica 250 ml escura	UN	1000	3,26	3.260,00
2	Almotolia plástica 250 ml clara	UN	1000	3,31	3.310,00
9	Coletor de urina (de 50/80 ml) estéril – ctampa rosqueável	UN	5600	0,432.408,00	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1513/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2023, livro D-46, fls. 39/43. Processo Administrativo n.º 44788/2023. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços para suporte técnico ao setor de arrecadação, disponibilizando profissionais com conhecimento de legislação tributária, coleta de dados, software de apoio para recuperação fiscal, atendimento aos contribuintes, ajuste de cadastro, visando a recuperação de créditos e incremento de arrecadação de receita tributária. Prazo: 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 3.949.577,28. Programa de Trabalho n.º 15.01.04.129.2018.1007.3390.40.02, fonte 1.500.99 e nota empenho n.º 2391/23, da Secretaria

de Fazenda. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1514/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2023, livro F-99, fls. 154/156. Processo Administrativo n.º 15607/2023. Termo de Compromisso e Responsabilidade para Concessão de Benefícios Fiscais e Estímulos Econômicos com base na Lei Municipal n.º 8.153 de 29 de julho de 2021 entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SCOPO EMPREENDIMENTOS LTDA. O objeto é a concessão de incentivos fiscais, pela Construção de Empreendimento Imobiliário composto por 40 casas no Bairro Quarteirão Brasileiro, Petrópolis/RJ. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1515/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 42/2023, livro F-99, fls. 157/159. Processo Administrativo n.º 15628/2023. Termo de Compromisso e Responsabilidade para Concessão de Benefícios Fiscais e Estímulos Econômicos com base na Lei Municipal n.º 8.153 de 29 de julho de 2021 e na Lei Municipal n.º 7.140 de 20 de dezembro de 2013, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SCOPO EMPREENDIMENTOS LTDA. O objeto é a concessão de incentivos fiscais, pela construção de Empreendimento Imobiliário composto por 13 blocos, totalizando 328 unidades residenciais, no bairro Samambaia, Petrópolis/RJ. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1516/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2023, livro F-99, fls. 160/162. Processo Administrativo n.º 15629/2023. Termo de Compromisso e Responsabilidade para Concessão de Benefícios Fiscais e Estímulos Econômicos com base na Lei Municipal n.º 8.153 de 29 de julho de 2021 entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SCOPO EMPREENDIMENTOS LTDA. O objeto é a concessão de incentivos fiscais, pela Construção de Empreendimento Imobiliário composto por 88 casas, no Bairro Carangola, Petrópolis/RJ. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1520/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2023, livro F-99, fls. 163/164. Processo Administrativo n.º 50393/2023. Termo de Reconhecimento de Dívida, entre o Município de Petrópolis e C.S BASTIAN SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes, referente aos serviços prestados de monitoramento de recalque executado no Bloco 10, localizado no Conjunto Habitacional da Posse – Estrada Silveira da Motta – Posse – Petrópolis – RJ. O valor é de R\$ 15.352,36. O Programa de Trabalho n.º 20.01.16.482.2007.2026.3390.39.99, fonte n.º 2.705.00 e nota de empenho n.º 2407/2023, da Secretaria de Assistência Social. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1530/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 426/2023

Processo n.º 17226/2023 – Pregão Eletrônico n.º 135/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ÁREAS TÉCNICAS, SAMU, URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, PSLs E HMNSE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 294.311,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
8	Cobre corpo adulto c/ziper	UN	1350	11,60	15.660,00
10	Coletor de urina 1.200 ml – descartável	FRS	3000	4,60	13.800,00
11	ESPARADRAPO – 10 cm X 4,5 M	RL	9000	10,749	96.741,00
19	Luva estéril descartável n. 7.0	PAR	20000	1,448	28.960,00
20	Luva estéril descartável n. 7.5	PAR	25000	1,928	48.200,00
21	Luva estéril descartável n. 8.0	PAR	20000	2,30	46.000,00
22	Luva estéril descartável n. 8.5	PAR	15000	1,97	29.550,00
25	TermôM máxima e mínima p/geladeira	UN	100	154,00	15.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1537/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 430/2023

Processo n.º 6305/2023 – Pregão Presencial n.º 054/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E PRODUÇÃO RELACIONADAS A SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E ÁUDIO VISUAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISPETRO E O CERIMONIAL DO GABINETE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Instituto Municipal de Cultura, Secretaria de Turismo – TURISPETRO e o Cerimonial do Gabinete. Beneficiária da Ata: IMPERIAL SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.143.874/0001-78. Valor Estimado: 863.362,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
<b>LOTE 01 – SONORIZAÇÃO</b>					
1	Sonorização de pequeno porte – tipo 1	50	DIA	1.210,30	60.515,00
2	Sonorização de pequeno porte – tipo 2	50	DIA	1.592,50	79.625,00
3	Sonorização de médio porte	30	DIA	2.487,49	74.624,70
4	Sonorização de grande porte	15	DIA	3.471,65	52.074,75
5	Sonorização de grande porte com fly	15	DIA	5.028,943	75.434,15
6	Carro de som	80	H	1.534,08	122.726,40
Total do Lote 01: R\$ 465.000,00					
<b>LOTE 02 – ILUMINAÇÃO</b>					
7	Iluminação de pequeno porte – tipo 1	20	DIA	1.009,39	20.187,80
8	Iluminação de pequeno porte – tipo 2	40	DIA	2.104,69	84.187,60
9	Iluminação de médio porte	30	DIA	2.181,82	65.454,60
10	Iluminação de grande porte	30	DIA	2.905,6665	87.170,00
Total do Lote 02: R\$ 257.000,00					
<b>LOTE 03 – GERADORES DE ENERGIA</b>					
11	Gerador bilmpado 150 kva	80	DIA	1.540,17	123.213,60
12	Eletricista	100	DIA	181,49	18.149,00
Total do Lote 03: R\$ 141.362,60					

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1538/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 431/2023

Processo n.º 6305/2023 – Pregão Presencial n.º 054/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E PRODUÇÃO RELACIONADAS A SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E ÁUDIO VISUAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISPETRO E O CERIMONIAL DO GABINETE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Instituto Municipal de Cultura, Secretaria de Turismo – TURISPETRO e o Cerimonial do Gabinete. Beneficiária da Ata: LEONARDO DA SILVA STADLER ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.025.242/0001-68. Valor Estimado: 180.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrado:

Item Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
<b>LOTE 04 – ESTRUTURA DE ÁUDIO VISUAL</b>				
13...PAINEL DE LED 4x3m	15	.....DIA.....	2.100,00	31.500,00
14...PAINEL DE LED 6x4m	15	.....DIA.....	4.000,00	60.000,00
15...Projeto e tela 140"	15	.....DIA.....	500,00	7.500,00
16...Projeto e tela 200"	15	.....DIA.....	600,00	9.000,00
17...Filmagem e transmissão simultânea	30	.....DIA.....	2.400,00	72.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM FINS DE EXECUTAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL, DECORAÇÃO E ESTRUTURA DO EVENTO NATAL IMPERIAL edições 2023 e 2024, eventos que serão realizados de 30 de novembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024 e 29 de novembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, em Petrópolis/RJ. Valor estimado – lance mínimo: R\$ 50.000,00. DATA/HORA: 28/11/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 14/11/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 13 de novembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 297/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CONEXÃO ESPORTE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER. Valor estimado de: R\$ 131.100,00. DATA/HORA: 30/11/2023 às 15h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/11/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 09 de novembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 298/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA INTERFOLHAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS. Valor estimado de: R\$ 138.703,00. DATA/HORA: 01/12/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/11/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 09 de novembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 299/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE DIVERSOS TAMANHOS E DE PROJETO MULTIMÍDIA PARA SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER, EM ESPECIAL AS EDUCATIVAS, NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, BEM COMO PARA UTILIZAÇÃO NO FUTURO MUSEU DO ESPORTE, A SER IMPLEMENTADO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. Valor Estimado: R\$ 37.932,93. DATA/HORA: 01/12/2023 às 15h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/11/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 09 de novembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 29/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – TTS NO CONJUNTO HABITACIONAL OSWALDO SANTARSIERI MEDICI – POSSE – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO CAIXA N.º 233.560-91. DATA/HORA: 06/12/2023 às 10h. LOCAL: Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/11/2023 no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 09 de novembro de 2023.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2023**

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DOS TELHADOS E PINTURA EXTERNA, COM OS DEVIDOS REPAROS NOS REVESTIMENTOS DAS PAREDES, DOS BLOCOS ALOJAMENTO, GARAGEM E ADMINISTRAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU – PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 08/12/2023 às 10h. LOCAL: Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/11/2023 no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 09 de novembro de 2023.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL.

**Secretaria de Esportes,  
Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer**

Autorizo a solicitação de transporte item 02 da ata de registro de preço n.º 72/2022, processo administrativo 49.572/2022, no valor global de R\$ 4.477,00.

Petrópolis, 09/11/2023

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA N.º 008 de 09 de novembro de 2023**

Dispõe sobre a instituição e designação da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas observadas no art. 88, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a íntegra da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Leis Complementares Federais n.ºs 123/06 e 147/14, Decreto Municipal n.º 335/06, e Lei Municipal n.º 7.596/17;

CONSIDERANDO a íntegra do processo administrativo n.º 34241/2023, que tramitou na Secretaria Municipal de Saúde, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 291/2023,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito estabelecida no item 16.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 291/2023, que será composta por 03 (três) servidores a seguir designados:

I – DENISE DA SILVA DOMINGOS, matrícula n.º 4274 – SMS

II – RICARDO BANDEIRA EMMEL, matrícula n.º 2353 – SMS

III – CLÁUDIO HERNANDES MORGADO, matrícula n.º 4624 – SMS

Art. 2º – A Comissão de que trata esta Portaria terá duração pelo prazo necessário à conclusão e homologação do Pregão Eletrônico n.º 291/2023.

Parágrafo Único – O Secretário Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, por Portaria, substituir os membros da Comissão.

Art. 3º – A atuação da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito não será remunerada.



Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 09 de novembro de 2023.

**MARCUS CURVELO**  
Secretário de Saúde

## Secretaria de Governo

### REGULAMENTO DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS NOVOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEA, BIÊNIO 2024/2026.

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no uso de suas atribuições, convoca toda a Sociedade Civil a participar da Assembleia Geral de Eleição dos novos representantes da Sociedade Civil, que será realizada no dia 28 de novembro de 2023, às 16 horas.

#### CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º – Realização de eleição dos novos representantes da Sociedade Civil nos termos da Lei Municipal nº 2.653 de 02 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema e a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e dá outras providências.

Art. 2º – A Assembleia para eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, será realizada na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ.

#### CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art. 3º – Participarão da Assembleia, todos os representantes indicados pelo Poder Público, bem como as instituições representativas da Sociedade Civil organizada, nos termos da Lei que instituiu o Conselho.

Art. 4º – Será permitida a livre participação dos cidadãos como ouvintes na referida Assembleia.

#### CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – Serão aceitas as inscrições de Entidades da Sociedade Civil, com atuação no Município a pelo menos 01 (um) ano, e devidamente documentados.

Art. 6º – Para inscrição dos representantes de instituições, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Requerimento por escrito ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, contendo o endereço da instituição e assinado pelo representante legal da mesma, indicando o nome do candidato à vaga de titular e suplente;

II – Cópia do estatuto social e/ou documento que comprove a formalização da Entidade;

III – Relatório de atividades do último ano que comprove a atuação em segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano a alimentação adequada, que não pode ser genérico, mas apresentando dados históricos dos resultados obtidos, mediante especificação das atividades, fotografias, material de publicidade, notícias ou similares;

IV – Preenchimento de Ficha de Inscrição através do link: <https://web2.petrópolis.rj.gov.br/ccm/eleicoes-conseal/> ou, presencialmente, na Casa dos Conselhos.

Art. 7º – Caso não seja possível a apresentação dos documentos anteriormente descritos, a entidade poderá apresentar 01 (uma) carta de autoridade pública ou de Entidades representativas da Sociedade Civil, legalmente constituídas, com registro no CNPJ e/ou Estatuto Social, com a indicação do nome e cargo da autoridade da organização, que declare a existência e as atividades

da entidade indicada e ateste a sua aptidão na área da segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano a alimentação adequada.

Parágrafo Único – Para efeito do Art. 7º consideram-se autoridades públicas os desembargadores e juizes, estaduais ou federais, procuradores e promotores de Justiça, procuradores da República, defensores públicos estaduais ou da União, procuradores do Estado, advogados da União, senadores da República, deputados federais e estaduais, vereadores, ministros e secretários de Estado e dos Municípios.

Parágrafo Único – Os candidatos indicados poderão representar apenas uma única Entidade da Sociedade Civil.

Art. 8º – A documentação exigida no Art. 6º deste Regulamento deverá ser enviada junto da ficha de inscrição pelo site <https://web2.petrópolis.rj.gov.br/ccm/eleicoes-conseal/>, até o dia 17 de novembro de 2023.

Art. 9º – É vedada a participação nos termos deste edital de qualquer Movimento, Associação ou Organização que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir descritas:

I – Tenha sede fora do Município de Petrópolis;

II – Tenha finalidade lucrativa;

III – Tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais;

IV – Que sua ação ou natureza conflite com princípios e diretrizes de Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.

#### CAPÍTULO IV DA LEGITIMIDADE

Art. 10º – De acordo com a legislação em vigor, a assembleia será apenas para eleger os representantes da sociedade civil, tendo em vista que os representantes governamentais são indicados pelo chefe do poder público.

#### CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO

Art. 11º – A Assembleia será instalada às 16h, cumprindo o protocolo, próprio para eventos deste fim.

I – 16h: Recepção;

II – 16h05: Abertura e leitura deste regulamento;

III – 16h15: Apresentação e votação dos candidatos da Sociedade Civil;

IV – 17h: Contagem de votos;

V – 17h15: Homologação do resultado;

VI – 17h20: Apresentação dos candidatos para presidência e vice-presidência;

VII – 17h40: Votação para presidência e vice-presidência;

VIII – 17h50: Contagem de votos;

IX – 18h: Homologação do resultado e encerramento.

#### CAPÍTULO VI DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 12º – A eleição dos novos representantes da sociedade civil será através de voto aberto;

§ 1º – Cada entidade terá direito a 02 (dois) votos, sendo obrigatório 01 (um) dos votos para outra entidade;

§ 2º – Imediatamente após o término da votação será iniciada a contagem dos votos, que será conduzida pela comissão organizadora da Assembleia eleitoral;

§ 3º – Após a contagem, apuração e divulgação do resultado, estarão eleitas, as entidades com maior número de votos.

§ 4º – A posse dos conselheiros eleitos para a nova composição do COMSEA, para o próximo biênio dar-se-á na primeira reunião do Conselho, após a realização da Assembleia.

#### CAPÍTULO VII DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13º – Os trabalhos serão conduzidos pela comissão organizadora das eleições;

Art. 14º – À Comissão organizadora cabe cumprir e fazer cumprir as normas contidas neste Regulamento, adotar medidas para o bom andamento dos trabalhos e resolver todas as questões de ordem.

Art. 15º – À Comissão organizadora cabe o registro das deliberações tomadas no decorrer do evento e produção do relatório final.

#### CAPÍTULO VIII DAS VAGAS

Art. 16º – Serão abertas 12 (doze) vagas de instituições/entidades representativas da sociedade civil no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município do Petrópolis – COMSEA – Petrópolis, eleitas dentre os segmentos:

a) um representante do movimento sindical, de empregados urbanos e rurais, e agricultor familiar;

b) um representante do movimento sindical patronal urbano e rural;

c) um representante da associação de classe e conselho profissionais;

d) um representante da associação empresarial;

e) um representante dos movimentos populares;

f) um representante de instituições de diferentes expressões religiosas (católicos, espíritas, evangélicos e outros);

g) um representante de associação de moradores;

h) um representante de entidade que trabalha com educação básica;

i) um representante de entidade que trabalha com ensino superior;

j) um representante de movimento de defesa do consumidor;

k) um representante de movimento da economia popular solidária;

l) um representante de movimento de defesa do meio ambiente.

#### CAPÍTULO IX DO RELATÓRIO FINAL

Art. 17º – O relatório final deverá ser encaminhado à Casa dos Conselhos, para publicação no Diário Oficial do Município de Petrópolis.

#### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º – A verificação da documentação exigida aos candidatos será feita pela comissão organizadora, que se reunirá para este fim, até o dia 24 de novembro de 2023.

Art. 19º – A função dos membros do COMSEA é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 20º – Não havendo número suficiente de candidatos para ocupação das cadeiras caberá ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, decidir sobre os encaminhamentos futuros do processo de escolha.

Petrópolis, 26 de outubro de 2023.

**TALITA LELIS BERTI**  
Presidente do COMSEA

#### Comissão Organizadora:

– TALITA LELIS BERTI

Presidente do COMSEA

– ADILSON SANTOS OLIVEIRA JUNIOR  
Vice-presidente do COMSEA

– DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA  
1ª Secretária do COMSEA

– BRUNA BORNAND  
Conselheiro do COMSEA

- MARIANA DA REZA ANDRADE CORREIA  
Conselheiro do COMSEA
- MARIA CRISTINA FRANÇA DE MOURA  
Conselheiro do COMSEA
- Vereadora JULIA CASAMASSO  
Coletiva Feminista Popular

## CPTRANS

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

No dia 05 de outubro de 2023 às 17h00 reuniram-se no auditório da CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, localizado à Rua Alberto Torres, 115 – Centro – Petrópolis-RJ, os membros da CDA – Comissão de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela PORTARIA N.º 024 de 24 de agosto de 2023, publicada em Diário Oficial Municipal n.º 6736 de 31 de agosto de 2023, tendo como Presidente Izamari Cristina Machado Pacheco e como membros efetivos Aguinaldo Augusto de Mello Junior, Alexandre Santana do Carmo, Maicon Campos Felipe e Robson Luis Nicolay para análise de defesas em pauta para julgamento. Após os debates foram proferidas as decisões abaixo indicadas, com os números dos processos e das respectivas notificações.

N.º Processo	Notificação	Decisão
35355/2023	25981	Indeferido
35356/2023	25980	Indeferido
35357/2023	25971	Indeferido
35358/2023	25970	Indeferido
35359/2023	25968	Indeferido
35360/2023	25972	Indeferido
35361/2023	25969	Indeferido
35362/2023	26015	Indeferido
35363/2023	26014	Indeferido
35364/2023	26013	Indeferido
35366/2023	25997	Indeferido
35368/2023	25984	Indeferido
35370/2023	25982	Indeferido
35372/2023	26005	Indeferido
35374/2023	26012	Indeferido
35375/2023	25998	Indeferido
35377/2023	25987	Indeferido
35379/2023	25986	Indeferido
35380/2023	25985	Indeferido
35381/2023	25983	Indeferido
35383/2023	26004	Indeferido
35402/2023	26054	Indeferido
35735/2023	26074	Indeferido
35736/2023	26075	Indeferido
35738/2023	26076	Indeferido
35739/2023	26077	Indeferido
35740/2023	26078	Indeferido
35741/2023	26079	Indeferido
35742/2023	26080	Indeferido
35743/2023	26081	Indeferido
35744/2023	26082	Indeferido
35745/2023	26083	Indeferido
35746/2023	26084	Indeferido
35747/2023	26085	Indeferido
35748/2023	26086	Indeferido
36218/2023	25963	Indeferido
36219/2023	25962	Indeferido
36220/2023	25964	Indeferido
36221/2023	25965	Indeferido
36222/2023	25966	Indeferido
36223/2023	25988	Indeferido
36224/2023	25993	Indeferido
36225/2023	26007	Indeferido
36226/2023	26008	Indeferido
36228/2023	26009	Indeferido
36229/2023	26010	Indeferido
36231/2023	26011	Indeferido
38833/2023	26188	Indeferido
38834/2023	26189	Indeferido
38837/2023	26190	Indeferido
38838/2023	26191	Indeferido
39059/2023	26098	Indeferido
39060/2023	26097	Indeferido
39061/2023	26096	Indeferido

N.º Processo	Notificação	Decisão
39062/2023	26119	Indeferido
39066/2023	26117	Indeferido
39068/2023	26103	Indeferido
39069/2023	26102	Indeferido
39435/2023	26197	Indeferido
39436/2023	26198	Indeferido
39437/2023	26199	Indeferido
39438/2023	26200	Indeferido
39439/2023	26201	Indeferido
39440/2023	26202	Indeferido
39441/2023	26203	Indeferido
39442/2023	26204	Indeferido
39443/2023	26212	Indeferido
39444/2023	26213	Indeferido
39445/2023	26214	Indeferido
39446/2023	26215	Indeferido
39447/2023	26216	Indeferido
39448/2023	26217	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou a presidente o encerramento da presente sessão às 18h00, lavrando-se a presente ata que segue assinada por todos os membros da CDA, em 05 de outubro de 2023.

#### IZAMARI CRISTINA MACHADO PACHECO

Presidente

#### AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR

Membro

#### ALEXANDRE SANTANA DO CARMO

Membro

#### MAICON CAMPOS FELIPE

Membro

#### ROBSON LUIS NICOLAY

Membro

### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 10/10/2023, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 051, de 31 de agosto de 2022, tendo como Presidente Luiz Fernando Vidal Velloso e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima, Forlan dos Santos Martins e Valmir Osório dos Santos para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
02563/2023		Deferido
02564/2023		Deferido
02565/2023		Indeferido
02568/2023		Deferido
02569/2023		Deferido
02570/2023		Deferido
02571/2023		Indeferido
02572/2023		Indeferido
02573/2023		Indeferido
02574/2023		Indeferido
02577/2023		Indeferido
02582/2023		Indeferido
02583/2023		Indeferido
02584/2023		Deferido
02586/2023		Indeferido
02587/2023		Indeferido
02588/2023		Indeferido
02589/2023		Deferido
02592/2023		Indeferido
02598/2023		Indeferido
02599/2023		Deferido
02604/2023		Indeferido
02605/2023		Indeferido
02606/2023		Indeferido
02607/2023		Indeferido
02610/2023		Deferido
02611/2023		Indeferido
02613/2023		Indeferido
02614/2023		Indeferido
02615/2023		Indeferido
02616/2023		Deferido
02618/2023		Indeferido

N.º Processo	Notificação	Decisão
02619/2023		Indeferido
02620/2023		Indeferido
02621/2023		Indeferido
02622/2023		Indeferido
02623/2023		Indeferido
02624/2023		Deferido
02625/2023		Indeferido
02627/2023		Indeferido
02628/2023		Deferido
02629/2023		Indeferido
02634/2023		Indeferido
02636/2023		Indeferido
02637/2023		Indeferido
02640/2023		Deferido
02641/2023		Indeferido
02642/2023		Indeferido
02645/2023		Indeferido
02646/2023		Indeferido
02649/2023		Indeferido
02651/2023		Indeferido
02652/2023		Indeferido
02654/2023		Indeferido
02657/2023		Indeferido
02658/2023		Indeferido
02659/2023		Indeferido
02660/2023		Indeferido
02661/2023		Deferido
02662/2023		Indeferido
02664/2023		Deferido
02665/2023		Indeferido
02666/2023		Indeferido
02667/2023		Indeferido
02668/2023		Indeferido
02669/2023		Indeferido
02670/2023		Indeferido
02671/2023		Indeferido
02673/2023		Deferido
02674/2023		Indeferido
02676/2023		Indeferido
02677/2023		Deferido
02678/2023		Indeferido
02689/2023		Indeferido
02692/2023		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 10/10/23.

#### LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO

Presidente

#### ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

#### ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA

Membro

#### FORLAN DOS SANTOS MARTINS

Membro

#### VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS

Membro

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 04/07/2023 às 18h30, reuniram-se na sede da CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria n.º 1.360 de 03 de novembro de 2022, tendo como Presidente o Sr. Mário Jorge Coutinho Montenegro Fonseca e membros efetivos a Sra. Cláudia Castilho Leal, o Sr. Uilian Santos Oliveira, o Sr. Santos Fernandes da Silva e o Sr. Jarbas Braga Neto, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

N.º Processo	Notificação	Decisão
0517/2019	16.553	Indeferido
0526/2019	16.528	Indeferido
0524/2019	16.440	Indeferido
0525/2019	16.441	Indeferido
0526/2019	16.382	Indeferido
0527/2019	16.383	Indeferido

N.º Processo	Notificação	Decisão
0528/2019.....	16.413.....	Indeferido
0529/2019.....	16.414.....	Indeferido
0530/2019.....	16.415.....	Indeferido
0531/2019.....	16.416.....	Indeferido
0532/2019.....	16.431.....	Indeferido
0533/2019.....	16.432.....	Indeferido
0534/2019.....	16.433.....	Indeferido
0535/2019.....	16.434.....	Deferido
0536/2019.....	16.435.....	Deferido
0537/2019.....	16.439.....	Deferido
0538/2019.....	16.441.....	Deferido
0539/2019.....	16.442.....	Deferido
0540/2019.....	16.443.....	Deferido
0541/2019.....	16.444.....	Deferido
0699/2019.....	16.678.....	Indeferido
0700/2019.....	16.679.....	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 04/07/2023.

**MARIO JORGE COUTINHO M. FONSECA**

Presidente

**CLÁUDIA CASTILHO LEAL**

Membro

**JARBAS BRAGA NETO,**

Membro

**UILIAN SANTOS OLIVEIRA**

Membro

**SANTOS FERNANDES DA SILVA**

Membro

## INPAS

**PORTARIA N.º 415 de 08 de novembro de 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 1087, Auxiliar de serviços Internos e Externos – Nível: O01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.530,76 (dois mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

Art.3.º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2023. (Processo n.º 0086/2023)

Petrópolis, 08 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 416 de 08 de novembro de 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar compulsoriamente, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional 88/2015, c/c artigo 1º da LCP 152/2015 c/c art.4º § 9º da EC n.º 103/2019, SÉRGIO GUILHERME KREISCHER, matrícula n.º 00168319, Zelador de Escola – Nível: ZC5B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.414,87(mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/08/23. (Processo n.º 1658/2023)

Petrópolis, 08 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 417 de 08 de novembro de 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 EUGÊNIA CHRISTE CAMMAROTA, matrícula n.º 177334, Professora – Nível: P3B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.036,62 (três mil e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2023. (Processo n.º 1714/2023)

Petrópolis, 08 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 418 de 08 de novembro de 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO CONTRERA MACHAROTTO, matrícula n.º 198293, Professora – Nível: P3C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.305,09 (dois mil e trezentos e cinco reais e nove centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2023. (Processo n.º 1847/2023)

Petrópolis, 08 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 419 de 08 de novembro de 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15. resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de

CLÁUDIA REGINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n.º 214574, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 01/09/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 04022050.1.00153/22-7 perfazendo um total de 5.441 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e um) dias em nome da requerente, referente ao período abaixo discriminado: – 15/03/1996 a 05/02/2011.

(Processo n.º 1593/2023)

Petrópolis, 08 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 420 de 08 de novembro de 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 CLÁUDIA REGINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n.º 214574, Professora – Nível: P3C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.452,49 (três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2023. (Processo n.º 1593/2023)

Petrópolis, 08 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 421 de 08 de novembro de 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15. resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de VALDENIR VENÂNCIO MACIEL, matrícula n.º 100161, Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 19/09/2016 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040.1.00106/16-1 perfazendo um total de 1.442 (mil e quatrocentos e quarenta e dois) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 01/06/1984 a 08/06/1987.

– 07/01/1988 a 15/12/1988.

(Processo n.º 1670/2023)

Petrópolis, 08 de novembro de 2023

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 422 de 08 de novembro de 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único



da Emenda Constitucional n.º 47/2007 c/c art. 4.º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, VALDENIR VENÂNCIO MACIEL, matrícula n.º 100161, Agente de Apoio Administrativo – Nível: 2ASA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.976,90 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

Art.3.º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2023. (Processo n.º 01670/2023)

Petrópolis, 08 de novembro de 2023

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

## SEHAC

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2023 PROCESSO N.º 961/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E TONERS, PARA A UNIDADE DO SEHAC. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 42.821,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 01/12/2023 às 10h, na Rua Vígário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 22/11/2023 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com), telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 13/11/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2023 PROCESSO N.º 882/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PROCESSADORA DIGITAL DE IMAGEM, ACOMPANHADA DOS SEUS RESPECTIVOS TUBOS DE COLONOSCOPIA E GASTROSCOPIA, DEVENDO OS TUBOS SEREM PLENAMENTE COMPATÍVEIS COM A PROCESSADORA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 480.000,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 05/12/2023 às 10h, na Rua Vígário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 22/11/2023 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com), telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 13/11/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023 PROCESSO N.º 980/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (FURGÃO) ZERO KM. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 208.990,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 04/12/2023 às 10h, na Rua Vígário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 22/11/2023 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com), telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 13/11/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRONICA N.º 136/2023 PROCESSO N.º 927/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 01/12/2023 às 13h até 12/12/2023 às 13h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 366.952,83. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 13/11/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRONICA N.º 137/2023 PROCESSO N.º 964/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 01/12/2023 às 11h até 12/12/2023 às 11h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 309.132,02. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 13/11/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRONICA N.º 138/2023 PROCESSO N.º 985/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 01/12/2023 às 14h até 12/12/2023 às 14h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 342.683,90. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 13/11/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRONICA N.º 139/2023 PROCESSO N.º 890/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL VASCULAR EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 01/12/2023 às 9h até 12/12/2023 às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 912.770,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 13/11/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRONICA N.º 140/2023 PROCESSO N.º 862/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (KIT PAM) COM CABOS E SUPORTE EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 01/12/2023 às 12h até 12/12/2023 às 12h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 88.702,25. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 13/11/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 141/2023**  
PROCESSO N.º 1.000/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FOLHAS DE SMS). PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 01/12/2023 às 10h até 12/12/2023 às 10h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 37.098,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 13/11/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, imprerivelmente.

Nome	Vencimento
LUZIA GARCIA CESCHINE	01/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Filas B. Ordem 26	
JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	01/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas C. Ordem 20	
SUELI PEREIRA DA LUZ	02/11/2023
Quadra 04, 2º Platô, Filas C. Ordem 17	
NELINA HELENA GONCALVES DIONIZIO	04/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas C. Ordem 04	
BIANOR GOMES DA COSTA	05/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Filas A. Ordem 05	
JORGE LUIZ DE FREITAS	05/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Filas A. Ordem 13	
THUANE VITORIA CASSANGE RODRIGUES	05/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Filas A. Ordem 13	
TEREZINHA GONCALVES INOCENCIO	05/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Filas A. Ordem 15	
VERA LUCIA SANTANA DA COSTA	05/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Filas B. Ordem 16	
LORETO FRANCO DE OLIVEIRA	06/11/2023
Quadra 15 C, 3º Platô, Filas A. Ordem 01	
MIGUEL OZORIO DA SILVA	06/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas A. Ordem 10	
JANDIRA RIBEIRO DA SILVA LIMA	06/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Filas A. Ordem 17	
SERESSE DOS SANTOS	06/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas B. Ordem 08	
EVANDRO SILVA ALVES	06/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Filas C. Ordem 15	
MARIA AUXILIADORA DA SILVA GONZAGA	07/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Filas A. Ordem 27	
ZULMIRA MARIA DE SOUZA	07/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas B. Ordem 01	
MARIO DA SILVA ROCHA	07/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Filas B. Ordem 10	
VALMIR RODRIGUES	07/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Filas B. Ordem 24	

Nome	Vencimento
UBIRATAN LEAL FERREIRA	08/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Filas A. Ordem 09	
WALTER PORTELLA	08/11/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Filas B. Ordem 20	
SUELI FERNANDES TOSTA	08/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas C, Ordem 14	
CARLOS ALBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA	09/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas A. Ordem 05	
JOSE LANA DE OLIVEIRA LIMA	09/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas B. Ordem 05	
HELENA DE LIMA VICENTE	10/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas A. Ordem 30	
ANTONIO DE PAULA CIRINO	10/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Filas C. Ordem 31	
NILO VICENTE FERREIRA	11/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas A. Ordem 07	
LUZIMAR DOS REIS FURTUNATO	11/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Filas A. Ordem 15	
HELENICE GROSS	12/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Filas A. Ordem 03	
EDILEIDES MARIA DE ALMEIDA	12/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Filas A. Ordem 27	
JORGE ROSA	12/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas B. Ordem 03	
LUCAS RIVELLO AZEVEDO	12/11/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Filas C. Ordem 05	
MARINA APARECIDA DE S. NASCIMENTO	12/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas C. Ordem 18	
VALDENIR PAULA GRANJA	13/11/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Filas A. Ordem 05	
JOSE GOMES DA SILVA	13/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas B. Ordem 02	
AILTON TADEU LEITE BRANDAO	13/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Filas C. Ordem 29	
NAIAN DA SILVA VIEIRA	14/11/2023
Quadra 04, 1º Platô, Filas A. Ordem 09	
ILZA DE JESUS MACHADO MARROZO	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas B. Ordem 07	
ROBERTO SANTA RITA	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas B. Ordem 09	
SEBASTIANA DE JESUS PACHECO RUAS	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas C. Ordem 09	
MARIA DO CARMO BARROS	17/11/2023
Quadra 15 D, 3º Platô, Filas A, Ordem 01	
PAULO RENATO AZEVEDO ALVES	17/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas C. Ordem 02	
HENRIQUE DA CONCEICAO MOREIRA	17/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas C. Ordem 06	
HERON TAVARES EVANGELISTA	18/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas C. Ordem 05	
VANDERLEI BAHIA DA ROCHA	18/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Filas C. Ordem 09	
THERESINHA LUIZA DE JESUS LIMA	19/11/2023
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Filas A. Ordem 03	
JOSE LUIZ MUNIZ	20/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Filas A. Ordem 18	
SEBASTIAO RAMOS	20/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Filas C, Ordem 23	
IVANIR DA SILVA MONT MOR	21/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Filas A. Ordem 05	
TERESINHA AUGUSTA ALVES DE ALMEIDA	22/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas C. Ordem 06	
EUNICE ALVES DA PENHA	23/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas B. Ordem 09	
MARIA APARECIDA DE SCHEPPER MAIA	24/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Filas B. Ordem 06	
EDIONES SANTA ANNA DA SILVA	24/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Filas C. Ordem 22	
GERALDO MANOEL DIAS	25/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas A. Ordem 08	
JONELINA MEDINA CARDOSO	25/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas B. Ordem 04	
ILZA NERES DOS SANTOS	25/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas B. Ordem 10	

Nome	Vencimento
MARIA MAGDALENA RODRIGUES	26/11/2023
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas B. Ordem 13	
LUIS FERNANDO SANTOS	27/11/2023
Quadra 15 D, 3º Platô, Filas A. Ordem 02	
ALEXANDRE ALVES FERREIRA	27/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Filas A. Ordem 22	
CELURDES ARAUJO DE SOUZA	27/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Filas B. Ordem 13	
SEBASTIAO FERNANDES DIAS	27/11/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Filas C. Ordem 06	
DJANIRA MARQUES MORAES	28/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Filas C. Ordem 26	
SEBASTIAO GOMES DA SILVA FILHO	29/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Filas B. Ordem 04	
MARCELO MAGALHAES DE OLIVEIRA	29/11/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Filas C. Ordem 28	
MARIA ALBINA DOS SANTOS	30/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas A. Ordem 09	
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE OLIVEIRA	30/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas C. Ordem 03	
SERGIO MENDES RAPOSO	30/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Filas C. Ordem 10	

### SEPULTURA MUNICIPAL

SATURNINO DOS SANTOS	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. A	
SIDNEI FERREIRA MACHADO	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. B	
MANOEL PEDROSA DA SILVA	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. C	
FRANCISCO DE SOUZA	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. D	
ADELINO DA SILVA	02/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. A	
MARIA DO CARMO ROZA	02/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. B	
LULO JOSE DE OLIVEIRA	03/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. C	
MARIA VICENTE DE OLIVEIRA	03/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. D	
MARLENE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. A	
ROSARIA DE SOUZA MARTINS	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. B	
JUPIRA DE JESUS OLIVEIRA	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. C	
CELEIR DA COSTA GOMES	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. D	

### CEMETERIO ITAIPAUA SEPULTURA MUNICIPAL

LANFRANCO VASELLI	05/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Filas A. Ordem 22	
ANTONIO FRANCISCO GRAJAO FILHO	10/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Filas A. Ordem 23	
EDSON ALEXANDRE VAERELI ANTUNES	12/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Filas A. Ordem 24	
RITA DA SILVA LEITE	17/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Filas A. Ordem 25	
JOSE MARIA PONCIANO	20/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Filas A. Ordem 26	
JOAQUIM DINALDO DA SILVA	20/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Filas A. Ordem 27	
MARIA DE LOURDES MAGALHAES RIBEIRO	25/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Filas A. Ordem 28	
DANIEL CARIBONI GOUVEA	28/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Filas A. Ordem 30	
ORLANDO GOMES DA SILVA FILHO	30/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Filas A. Ordem 31	
SEVERINO PEDRO DA SILVA	30/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Filas A. Ordem 32	

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**EDSON MARQUES DE SOUZA**  
Chefe do Departamento de  
Administração dos Cemitérios